DIA DE IFSC

Seleção de participantes para exposição e atividades

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Araranguá, por meio da comissão organizadora do Dia de IFSC, torna pública esta chamada para participação no evento, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026, no período da manhã.

1. DA FINALIDADE

1.1 Esta chamada tem como objetivo organizar a participação de empreendimentos, coletivos, projetos e demais iniciativas da comunidade interna e externa no Dia de IFSC, promovendo a integração entre o câmpus e a comunidade por meio da divulgação de produtos, serviços, conhecimentos e experiências.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
03 de novembro de 2026	Publicação da chamada
Até 6 de novembro de 2026 12 horas	Período de inscrições
Até 6 de novembro de 2026 17 horas	Divulgação dos participantes selecionados, se necessário
14 de novembro de 2026, pela manhã 09 as 12 horas	Realização do Dia de IFSC

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão inscrever-se para participar do Dia de IFSC:

a) empreendimentos locais, artesãos e produtores;

b) associações, coletivos, organizações e entidades comunitárias;

c) estudantes, egressos, servidores e projetos do IFSC;

d) escolas e demais instituições parceiras;

e) representantes da comunidade que desenvolvam iniciativas educativas, culturais, científicas, artísticas, ambientais ou de empreendedorismo.

3.2 A participação estará sujeita à avaliação da comissão organizadora, considerando o espaço disponível, a diversidade das propostas e a adequação às finalidades do evento.

3.3 A comissão organizadora poderá priorizar propostas que promovam a integração com a comunidade, a sustentabilidade, a inclusão, a cultura, a ciência, a educação e a economia local.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas até 3 de novembro de 2026, por meio de formulário eletrônico https://forms.gle/Apzpbktk4VVpdSDK8

4.2 No formulário, deverão ser informados os dados do responsável, a descrição da atividade ou dos produtos que serão apresentados eos contatos para comunicação.

4.3 A inscrição não garante automaticamente a participação. A confirmação será comunicada pela comissão organizadora, conforme a disponibilidade de espaço e a programação do evento.

4.4 Em caso de dúvidas ou dificuldades no preenchimento da inscrição, os interessados deverão entrar em contato com a organização do Dia de IFSC pelo canal institucional divulgado pelo Câmpus Araranguá.

5. DA SELEÇÃO E CONFIRMAÇÃO

5.1 Caso o número de interessados seja superior à capacidade do evento, a comissão organizadora realizará a seleção considerando a relevância da proposta, sua relação com os objetivos do Dia de IFSC, a diversidade de áreas representadas e as condições de infraestrutura.

5.2 Os participantes selecionados deverão confirmar sua participação no prazo informado pela comissão organizadora.

5.3 A comissão poderá convocar outros inscritos em caso de desistência ou ampliação da disponibilidade de espaços.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

6.1 O Dia de IFSC será realizado em 14 de novembro de 2026, no período da manhã, no IFSC Câmpus Araranguá. O horário específico e as orientações para montagem e organização serão informados aos participantes selecionados.

6.2 Os participantes deverão respeitar os espaços e horários definidos pela organização, mantendo o local limpo, organizado e acessível.

6.3 Cada participante será responsável pelo transporte, montagem, guarda e retirada dos materiais, produtos e equipamentos que utilizar, bem como pela organização de sua atividade.

6.4 Necessidades específicas de infraestrutura, como pontos de energia, mesas ou outros recursos, deverão ser informadas no ato da inscrição. O atendimento dependerá da disponibilidade.

6.5 A oferta e a comercialização de produtos, quando houver, deverão observar a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

6.6 Os participantes deverão zelar pela segurança, pelo respeito ao público e pela conservação dos espaços e equipamentos do IFSC.

6.7 A comissão organizadora poderá ajustar a distribuição dos espaços e a programação para garantir o bom andamento do evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica ciência e concordância com as orientações desta chamada.

7.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do Dia de IFSC.

7.3 Informações complementares serão divulgadas pelos canais institucionais do IFSC Câmpus Araranguá.